



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 472/2013

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (RUSSO), Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto à Secretaria competente, a viabilidade de colocação de quebra-molas na Rua São João, no Bairro Vila das Palmeiras, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A colocação dos quebra-molas visa proporcionar mais segurança aos moradores, e principalmente às crianças, visto que os motoristas que ali trafegam não respeitam os limites de velocidade.

Face ao exposto, e justificada a proposição, aguardo de Sua Ex^a., o Senhor Prefeito Municipal, determinações para seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 20 de agosto de 2013.

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
- Vereador -



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro